

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202405/0202

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Orgão / Serviço:** Câmara Municipal de Sabrosa

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** Detido pelo candidato na entidade de origem

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

As necessidades do serviço na subunidade orgânica Obras Públicas e por Administração Direta, Fiscalização e Topografia, da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, carecem de celeridade naqueles serviços, ao nível da carreira e categoria de técnico superior, no âmbito de Obras Públicas e por Administração Direta, designadamente:

- Estudar, projetar, orçamentar e dirigir obras municipais que lhe foram confiadas, de acordo com a programação da Câmara Municipal;
- Dirigir, administrar e fiscalizar as obras municipais a realizar por empreitadas, incluindo a execução de autos de consignação, medição de trabalhos e receção de obras, bem como a ligação com empreiteiros e seus técnicos;
- Colaborar na elaboração de caderno de encargos e programas de concursos;
- Programar a realização e conservação dos arruamentos, estradas e caminhos;
- Zelar pela conservação do equipamento a cargo dos serviços da Divisão;
- Promover ações de sensibilização da política de qualidade municipal, apresentando regularmente os indicadores de produtividade e de desempenho das respetivas subunidades orgânicas;
- Assegurar o planeamento, gestão e execução de obras de construção e conservação a realizar por administração direta;
- Acompanhar as obras municipais por administração direta, com vista a controlar os respetivos custos, qualidades e prazos.
- Além destas atribuições, compete ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidas por lei ou determinação superior.

### Caracterização do Posto de Trabalho:

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Engenharia Civil

**Grupo Área Temática**

Tecnologias

**Sub-área Temática**

Civil

**Área Temática**

Engenharia Civil

**Locais de Trabalho**

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Sabrosa	1	Rua do Loreto	Sabrosa	5060328 SABROSA	Vila Real	Sabrosa

**Total Postos de Trabalho: 1****Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional****Outros Requisitos:****Formalização das Candidaturas****Envio de Candidaturas para:** <https://recrutamento.sabrosa.pt>**Contacto:** 259937120**Data Publicitação:** 2024-05-07**Data Limite:** 2024-05-21**Texto Publicado****Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Procedimento de mobilidade intercarreiras, a tempo inteiro entre dois órgãos, de 1 (um) posto de trabalho, para a carreira e categoria de técnico superior, na área de Engenharia Civil, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, pelo período máximo de até 18 (dezoito) meses (referência TS\_Civil\_Mob) Ao abrigo do disposto no artigo 92.º, do n.º3 do artigo 93.º, do artigo 94.º, do n.º7 do artigo 97.º e do artigo 97.º-A, todos da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), na sua atual redação, e por Despacho de 15 abril de 2024, exarado pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o presente procedimento para 1 (um) técnico superior na área de Engenharia Civil por mobilidade intercategorias entre Órgãos, previsto e não ocupado no mapa de pessoal no Município de Sabrosa. 1. Caracterização da oferta 1 (um) posto de trabalho em regime de mobilidade a tempo inteiro entre dois órgãos, na modalidade intercategorias de técnico superior na área de Engenharia Civil, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, pelo período máximo de até 18 (dezoito) meses, nos termos do artigo 97.º da LGTFP, com uma remuneração igual à do lugar de origem. 2. Caracterização e conteúdo funcional do lugar a prover As necessidades do serviço na subunidade orgânica Obras Públicas e por Administração Direta, Fiscalização e Topografia, da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, carecem de celeridade naqueles serviços, ao nível da carreira e categoria de técnico superior, no âmbito de Obras Públicas e por Administração Direta, designadamente: a. Estudar, projetar, orçamentar e dirigir obras municipais que lhe foram confiadas, de acordo com a programação da Câmara Municipal; b. Dirigir, administrar e fiscalizar as obras municipais a realizar por empreitadas, incluindo a execução de autos de consignação, medição de trabalhos e receção de obras, bem como a ligação com empreiteiros e seus técnicos; c. Colaborar na elaboração de caderno de encargos e programas de concursos; d. Programar a realização e conservação dos arruamentos, estradas e caminhos; e. Zelar pela conservação do equipamento a cargo dos serviços da Divisão; f. Promover ações de sensibilização da política de qualidade municipal, apresentando regularmente os indicadores de produtividade e de desempenho das respetivas subunidades orgânicas; g. Assegurar o planeamento, gestão e execução de obras de

construção e conservação a realizar por administração direta; h. Acompanhar as obras municipais por administração direta, com vista a controlar os respetivos custos, qualidades e prazos. i. Além destas atribuições, compete ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidas por lei ou determinação superior. 3. Requisitos 3.1 Para a constituição de relação jurídica: a. Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b. 18 anos de idade completos; c. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d. Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 3.2 Requisitos obrigatórios: as modalidades de vínculo de emprego público admissíveis são as constantes no artigo 6.º da LGTFP e ter como habilitação literária licenciatura em Engenharia Civil; 4. Local de trabalho Na área geográfica do Município de Sabrosa. 5. Prazo de apresentação de candidaturas O prazo é de 10 (dez) dias úteis contados da publicação da presente oferta na BEP. 6. Formalização das candidaturas Formalização de candidatura: operam-se através do preenchimento de formulário próprio, de utilização obrigatória, disponível na plataforma eletrónica em <https://recrutamento.sabrosa.pt>, acompanhado dos seguintes documentos: a. Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado; b. Fotocópia legível do certificado da habilitação literária exigida, com indicação da data de conclusão; c. Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação de onde conste a data de realização e duração; d. Cópia dos documentos comprovativos de factos referidos no Curriculum Vitae, que possam relevar para a apreciação da candidatura, nomeadamente habilitação académica superior, experiência profissional, dos certificados das ações de formação frequentadas, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata; e. Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, com data posterior à presente oferta de mobilidade, que comprove, de maneira inequívoca a: i. Modalidade de relação jurídica de emprego público que detém; ii. Carreira e categoria detidas bem como o respetivo tempo de serviço; iii. Posição e nível remuneratório que o candidato possui com o respetivo valor; iv. Avaliação dos 3 (três) últimos ciclos avaliativos concluídos, ou, se for o caso, indicação de que não possui avaliação do desempenho no(s) período(s) em causa, e das razões que determinaram a ausência de avaliação; f. Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito. g. Nos termos do disposto no n.º5, do artigo 15.º da Portaria, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, quando devam ser os candidatos a apresentá-los, determina: i. A exclusão do candidato do procedimento concursal, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão; e ii. A impossibilidade de constituição do vínculo de emprego público, nos restantes casos. 6.2 Nos termos do disposto no n.º5, do artigo 15.º da Portaria, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, quando devam ser os candidatos a apresentá-los, determina: i. A exclusão do candidato do procedimento concursal, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão; e ii. A impossibilidade de constituição do vínculo de emprego público, nos restantes casos. 7. Métodos de seleção aplicar A seleção dos candidatos é efetuada com base na aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), por forma a obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Este método é realizado e valorado, nos termos da alínea d), do n.º1 do artigo 17.º e do n.º1, do artigo 21.º do RTPCALGTFP. As competências que serão avaliadas no método de seleção e que se consideram essenciais para o exercício da função são: Orientação para o serviço público, Planeamento e organização, Análise da informação e sentido crítico, Adaptação e melhoria contínua, Responsabilidade e compromisso com o serviço, Trabalho de equipa e cooperação e Tolerância à pressão e contrariedades. Por cada EAC será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada, expressa numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, por arredondamento até às centésimas, sendo esta, também, a ordenação final dos candidatos. 8. Estatuto remuneratório A atribuir a correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato na entidade de origem. 9. Ordenação final A lista de ordenação final, após homologação será afixada em local visível e público das instalações do Município de Sabrosa e disponibilizada na sua página eletrónica. 10. Política de Privacidade e Tratamento de Dados Informa-se que, de acordo com a Política de Privacidade, os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a tramitação do procedimento concursal referido no

presente aviso, em cumprimento com a Portaria. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais. 11. Dúvidas e esclarecimentos Quaisquer esclarecimentos adicionais relativos a este procedimento concursal serão prestados, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00, pela subunidade orgânica de Recursos Humanos e Formação, através do email [recrutamento@cm-sarosa.pt](mailto:recrutamento@cm-sarosa.pt) e do número de telefone 259937120. 12. Disposição legal final Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor. Sabrosa e Paços de Município, 17 de abril de 2024 A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa Helena Marques Pinto da Lapa

**Observações**

---

---

---

---

---

---

---

---